



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 852/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 603/2017-CMV**
Vereador Roberson Costalonga - Salame
Processo administrativo nº 8.127/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga - Salame**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem.

- 1 - Existe estudo a curto prazo, para cobrança da dívida ativa dos impostos municipais IPTU e ISSQN?
- 2 - Qual o valor total da dívida ativa em R\$, referente a estes impostos?
- 3 - Quais os 100 maiores devedores destes impostos ao erário público, por ordem nominal e de valor, independente de pessoa física ou jurídica?
- 4 - Existe um prazo para o início das ações de cobrança, sobre estes impostos devidos?

Resposta: Seguem em anexo as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, conforme solicitado pelo Nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
01217/2017

Data/Hora Protocolo: 07/06/2017 16:42

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 603/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre dívida ativa relativa a IPTU e ISSQN.

(GJ/gj)

C.I nº823/2017 – DTL/SAJI

Valinhos 19 de maio de 2017

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Ref.: **Solicitação de informações para instrução do Requerimento nº603/17 de autoria do Sr. Vereador Roberson Augusto Costalonga “Salame”.**

Prezado,

Em atenção a CI em epígrafe, de autoria do Sr. Vereador **Roberson Augusto Costalonga “Salame”**, em que solicita informações afetas a este Departamento, tem-se as diretrizes abaixo elencadas e enumeradas.

1.Existe estudo a curto prazo, para cobrança da dívida ativa dos impostos municipais IPTU e ISSQN?

O departamento procede a um constante levantamento do fluxograma, ferramentas e procedimentos de cobranças, a fim de implementar, reformulação dos seus atos, provocando a melhoria na arrecadação dos tributos inscritos em dívida ativa.

2.Qual o valor da dívida ativa em R\$, referente a estes impostos?

O valor da dívida ativa referente a estes impostos é de R\$393.754.047,58(trezentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

3. Quais os 100 maiores devedores destes impostos ao erário público por ordem nominal e de valor independente de pessoa física e jurídica?

A dívida dos 100 maiores devedores do IPTU e ISSQN é de R\$355.640.098,87 (trezentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e quarenta mil e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

As informações prestadas estão em forma agregada nos termos do disposto no art.2º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 2.344/11, e art.10 da INRFB nº19 de 17 de fevereiro de 1998, que estabelecem a possibilidade de fornecer dados econômico-fiscais, desde que seja de forma agregada e não possibilitem a identificação de contribuintes.

Salienta-se que a divulgação dos dados e informações econômicos fiscais de contribuintes devedores de forma indiscriminada e ou de iniciativa de divulgação desprovidas de atos motivados, e em desobediência a Instrução Normativa 19 e nº2.344/11 da SRFB, viola dispositivos constitucionais e legais, protetivos da personalidade e do sigilo fiscal, importando na responsabilização civil e criminal pelos atos praticados, a saber art.325 do Código Penal e no art. 116, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990."

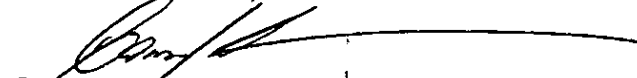
Ressalta-se ainda que a Prefeitura Municipal de Valinhos-SP, através de seus órgãos e departamentos competentes, reitera o seu firme compromisso de cobrar todos os tributos municipais na forma da legislação aplicável e em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem, contudo, violar qualquer garantia fundamental dos contribuintes ou dos cidadãos em geral.

4.Existe um prazo para início das ações de cobrança sobre estes impostos devidos?

A medida que os créditos não pagos são enviados ao departamento, são devidamente inscritos em dívida ativa e de imediato são iniciadas as ações para cobrança do débito, como notificação amigável dos contribuintes devedores, envio das Certidões de Dívida Ativa ao Cartório de Protestos e ajuizamento de ações de execução fiscal.

Feitas as considerações supra, entendendo por exauridas as informações requeridas pelo nobre vereador.

Atenciosamente,



Camila C. de Almeida Barbosa
Departamento de Execução Fiscal
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Quantidade de Contribuintes inscritos em Divida Ativa e
Divida Ativa Ajuizados

Valores atualizados até 18/05/2017

	Qtde	Imobiliario	Mobiliario	Imo - Mob	Multa	Honorarios	Total
Contribuinte	325	2.686.821,99	1.246.434,88	2.064.574,09	348.567,72	627.495,04	6.973.893,72
Imobiliario	1.987	16.451.525,72	10.098.901,28	24.176.583,76	3.090.118,30	4.836.580,06	58.653.709,12
Mobiliario	2.475	66.830.575,05	58.469.328,31	111.165.495,27	11.392.195,75	24.791.734,93	272.649.329,31

	Qtde	Imobiliario	Mobiliario	Imo - Mob	Multa	Honorarios	Total
Contribuinte	107	130.302,41	25.314,59	20.908,40	9.038,13	0,00	185.563,53
Imobiliario	6.900	16.642.042,60	2.420.529,47	3.506.431,31	1.893.603,15	143,04	24.462.749,57
Mobiliario	4.120	16.808.452,99	4.241.981,65	7.713.236,90	1.664.547,37	400.583,12	30.828.802,03

Total Geral	15.914	119.549.720,76	76.502.490,18	148.647.229,73	18.398.070,42	30.656.536,19	393.754.047,28
--------------------	---------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

*Qtde = Refere-se a quantidade de inscrições por contribuinte.